



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 136/2023**  
Projeto de Lei nº 147/2023  
Autoria do Executivo Municipal

**INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO COMO VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Fica instituído como veículo oficial de comunicação o Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Preto, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** A divulgação dos atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil.

**Art. 3º.** As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial do Município substituirão outras formas de publicação utilizadas, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**Art. 4º.** A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

**Art. 5º.** Compete à Secretaria Municipal de Governo o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial Eletrônico.

**Art. 6º.** As publicações no Diário Oficial Eletrônico não serão onerosas para órgãos da administração direta e indireta e Câmara Municipal.

**Art. 7º.** Ficam mantidas as disposições da Lei Municipal nº 12.669, de 30 de setembro de 2011 para o Diário Oficial Eletrônico.

**Art. 8º.** As despesas com execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º.** A presente lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

**Art. 10.** Fica revogada a Lei Municipal nº 1.482, de 20 de novembro de 1964.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**Art. 11.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2023.

**FRANCO FERRO**  
Presidente

